

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 081/2025

☑ 23 de Outubro de 2025

Declara ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro em razão da comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências`.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as celebrações do Dia do Servidor Público (28 de outubro);

CONSIDERANDO o Decreto nº 178/2025 que estabeleceu ponto facultativo nos dias 27 e 28 nos órgãos da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado como Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) de outubro de 2025 com suspensão dos expedientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 23 de outubro de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento